



PORTARIA N. 560/2025/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 551/2025/GAPRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de atos administrativos, nos termos do princípio da autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 551/2025/GAPRE, de 15 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a exoneração da servidora **LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros, anotações e demais providências administrativas decorrentes desta revogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 3c6f3dc6-2034-4bd6-b818-3117d3f867a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

02	SERVIÇO DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO / INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO SOLO: O ensaio de infiltração do solo deverá ser executado conforme o Anexo A da NBR 13969/1997. No laudo técnico deverá constar a taxa de aplicação superficial, expressa em L/m²/dia, a qual será adotada como parâmetro para projetos. O serviço deverá ser realizado em lote urbano do Município de Canabrava do Norte - MT, com emissão de laudo, relatório e parecer técnico devidamente assinados por profissional habilitado.	5	unidade	R\$	R\$
----	---	---	---------	-----	-----



1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, 16 de dezembro de 2025.

Simone Barbosa Vieira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria Nº007/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 560/2025/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 560/2025/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 551/2025/GAPRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de atos administrativos, nos termos do princípio da autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 551/2025/GAPRE, de 15 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a exoneração da servidora **LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros, anotações e demais providências administrativas decorrentes desta revogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções educacionais híbridos, para atender as demandas dos municípios, de forma compartilhada**, de acordo com as especificações do edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **18/12/2025 às 13h00min (Horário de Brasília)**, em razão de divergência no cadastro dos lotes junto a plataforma, fica alterada para o dia **06/01/2026 às 13:00hrs. O prazo para o cadastro das propostas também fica alterado para o dia 06/01/2026 até as 12:30hrs (Brasília)**, via portal de compras do CODEMA através do endereço eletrônico www.licitacoescodema.com.br. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.licitacoescodema.com.br ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana-MT, 16 de dezembro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE “ADESÃO” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Canarana/MT torna público a **adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 062/2024 - 012**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 041/2024**, realizado pelo **Município de Tangará da Serra-MT**, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) analisador de PH e gases com calibração automática**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referência e anexos. A Adesão pretendida visa atender

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 3c6f3dc6-2034-4bd6-b818-3117d3f867a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

